

**ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 18<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a **14<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 18<sup>a</sup> LEGISLATURA** sob a Presidência da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo MedeirosGabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Kátia Albertina de Araújo, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. E ausentes os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes e Itan Lobo de Medeiros. Havendo quórum regimental, a Presidente, declarou aberta a 14<sup>a</sup> Sessão Extraordinária e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 13<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 18<sup>a</sup> Legislatura realizada do dia 16/12/2025, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a Presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte:

**1- Do Poder Executivo: Ofício nº 126/2025**, solicitando a realização de Sessão Extraordinária nesta Casa Legislativa, para apreciação de Projeto de Lei, que institui taxas de licenciamento decorrentes do exercício do poder de polícia do Município e altera o art. 69 da Lei nº 274, de 16 de dezembro de 1977, para incluir os incisos VI, VII, VIII, IX e X no §1º, e os §§5º, 6º e 7º e o art. 71 da mesma Lei, para incluir os incisos VI, VII, VIII, IX e X; Mensagem nº 24/2025, encaminhando o **Projeto de Lei nº 25/2025**, que institui taxas de licenciamento decorrentes do exercício do poder de polícia do município de Cruzeta/RN sobre a exploração de minerais, a execução de obras ou serviços vinculados à construção de parques eólicos e o uso e a ocupação do solo municipal para instalação, manutenção ou operação de torres, antenas e demais estruturas destinadas à prestação de serviços de telecomunicações, a geração de energia elétrica com base em fonte eólica ou solar e a transmissão e distribuição de energia elétrica de qualquer fonte, e altera o art. art. 69 da Lei nº 274, de 16 de dezembro de 1977, para incluir os incisos VI, VII, VIII, IX, X E XI NO §1º, e os §§5º, 6º e 7º e art. 71, para incluir os incisos VI, VII, VIII, IX, X E XI, da mesma lei, e dá outras providências.

**2- Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo – Requerimento nº 59/2025**, que Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 25/2025, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos

artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão. Não havendo mais nada no expediente, passou-se a apreciação da matéria da pauta da sessão: **PROPOSIÇÃO:** Em fase de única discussão e votação: **1- Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo – Requerimento nº 59/2025**, que Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 25/2025, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão; e colocado em discussão e votação; recebeu cinco votos favoráveis, um voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada;** **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente às dezessete horas e quarenta e dois minutos, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 19 de dezembro de 2025.

  
**Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros**  
**Presidente**

  
**Ver. Gabriella Laisy S. de Araújo**  
**1º Secretária**